



Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial DE QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA, QUALIFIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/A, API ? SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA., ALVANA PARTICIPAÇÕES S/A, VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA., VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO Nº 1000092-29.2024.8.26.0354
PRAZO DO ATO (IMPUGNAÇÃO): 10 DIAS
PRAZO DO ATO (OBJEÇÃO): 30 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1?) **RELAÇÃO DE CREDORES:** O Administrador Judicial R4C Administração Judicial Ltda., representado por Maurício Dellova de Campos, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/05/VALPAMED-06.-Relacao-de-Credores-Pareceres-Adm.pdf>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo email grupovalpamed@r4cempresarial.com.br.

4-) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 3.338/3.420 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/05/VALPAMED-05.-Plano-de-Recuperacao-Judicial.pdf>

5-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos da processo de recuperação judicial.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA Recuperação Judicial DE SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA CNPJ nº 05.418.144/0001-86, SO MADEIRAS LTDA., CNPJ: 10.296.006/0001-67, SMA MADEIRAS LTDA CNPJ: 37.096.525/0001-82, LYPTUS MADEIRAS LTDA CNPJ: 33.642.842/0001-04 e N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.762.923/0001-46.

PROCESSO Nº 1000236-03.2024.8.26.0354
PRAZO DO ATO: 15 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-) **DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** Por decisão proferida em 23/07/2024, às fls. 2053/2059, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃOJUDICIAL das empresas SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA CNPJ



nº 05.418.144/0001-86, SO MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 10.296.006/0001-67, SMA MADEIRAS LTDA CNPJ: 37.096.525/0001-82, LYPTUS MADEIRAS LTDA CNPJ: 33.642.842/0001-04 e N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 18.762.923/0001-46 (?Recuperandas?), Processo nº 1000236-03.2024.8.26.0354, tendo sido nomeada como Administradora Judicial ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, inscrita na OAB/SP sob o nº 302.668, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, conjunto 1003, Água Branca, São Paulo - SP, 05001-200. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.actionaj.com.br).

2-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://actionaj.com.br/processos/gruposoropack>) e às fls. 280/347 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rjsoropack@actionaj.com.br ou diretamente pelo sítio eletrônico no link <https://actionaj.com.br/envio-de-habilitacoes-e-divergencias/> Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AUTOFALÊNCIA DE CLÍNICA CIRÚRGICA E MEDICINA DO TRABALHO WMA LTDA.

PROCESSO Nº 1056390-19.2023.8.26.0114
PRAZO DO ATO: 10 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS (CNPJ nº 19.615.744/0001-49), representada por ELIZA FAZAN (CRC 1SP194878/O-4), apresentou a relação de credores que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 (fls. 1207/1208), abaixo descrita, e que encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://expertisemais.com.br/falencias/clinica-cirurgica-e-medicina-do-trabalho-wma-ltda/>) na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes ? **RELAÇÃO DE CREDORES.** Classe I ? Trabalhista (Art. 83-I): Danielle Cristina Aranda Batocchio R\$ 10.665,90; Helga Lopes Sanchez e/ou Jorge Donizeti Sanches 34.003,90; Maria Luiza Braga R\$ 3.039,40; Município de Campinas R\$ 139.961,44. Total R\$ 187. 670,64. Classe III ? Tributários (art. 83-III): Município de Campinas R\$ 1.377.913,02; União - Fazenda Nacional R\$ 365.960,15. Total R\$ 1.7 43.873,17. Classe VI - Quirografários: EXCEL MED Assessoria e Consultoria Empresarial e Medicina Ocupacional LTDA EPP R\$ 66.822,38; Itaú Unibanco S.A. R\$ 768.466,74. Total R\$ 835.289,12. Classe VII - Subquirografários (Art. 83 ? VII): EXCEL MED Assessoria e Consultoria Empresarial e Medicina Ocupacional LTDA EPP R\$ 6.682,24; Itaú Unibanco S.A. R\$ 5.787,72; Município de Campinas R\$ 21.701,37; União - Fazenda Nacional R\$ 65.487,29. Total R\$ 99.658,62. Classe Restituição ? art. 86 - IV: União - Fazenda Nacional R\$ 136.050,72. Total da Relação de Credores do art.7o § 2o: R\$ 3.002.542, 27.

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial, situada na Rua do Paraíso, nº 45, Cj. 71, Paraíso, São Paulo/SP ? CEP 04103-000, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato através do e-mail clinicawma1v4raj@gmail.com.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de agosto de 2024.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0604/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Gustavo Bacelar (OAB 201254/SP)	D.J.E
Alfredo Zucca Neto (OAB 154694/SP)	D.J.E
Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida (OAB 302668/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
João Loyo de Meira Lins (OAB 319936/SP)	D.J.E
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos (OAB 16440/PR)	D.J.E
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (OAB 16948/PR)	D.J.E
Cesar Augusto Terra (OAB 311790/SP)	D.J.E
Thatiana Helena de Oliveira Pongitori Campos (OAB 216694/SP)	D.J.E
Marina Pereira Lima Penteado (OAB 240398/SP)	D.J.E
Marivaldo Antonio Cazumba (OAB 126193/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 2581/2582 foi disponibilizado no DJE em 15/08/2024, conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimir uma cópia para ser afixada no mural do fórum. Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima."

Campinas, 15 de agosto de 2024.